

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº  
06032023/001-IN/SEMAP**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06032023/001-IN/SEMAP, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS - PA, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RURÓPOLIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**

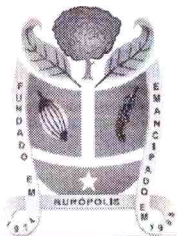
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, através do, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 10.222.297/0001-93, com sede na Rua 10 de Maio, 263 – Centro – Rurópolis-PA – CEP: 68.165-000, neste ato representada pelo s e n h o r JOSELINO PADILHA, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF nº 587.574.142-20, residente e domiciliado no município de Rurópolis/PA, doravante denominado CONTRATANTE, em pleno exercício de seu cargo e funções e a empresa **CONTRATADA, NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado interno, inscrita legalmente no CNPJ: **07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel A Redentora nº.2356 Bairro Centro, na cidade de São Jose dos Pinhais, Estado Paraná-PR**, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **Sr RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, Suporte Técnico em atendimento portador do RG: 4036763-5 e CPF: 574.460.249-63, residente na Rua Izabel A Redentora, nº 2356, – Bairro Centro - CEP: 83.005-010 na cidade de São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná.** Acordam ADITAR o presente termo ao **CONTRATO Nº 06032023/001-IN/SEMAP**, originário da **INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023-IN/SEMAP**, tudo na conformidade com o disposto na Cláusula Nona do Contrato Original, e nos precisos nos termos no inciso II do art.57, da Lei nº 8.666/93. E condições aceitas e expressas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO -**  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS - PA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA-** O prazo do contrato fica prorrogado por 09 (nove) meses, contados a partir da data de 28 de março de 2024 até 28 de dezembro de 2024.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Rua 10 de maio 263 - Centro – Cep 68.165-000 – Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail: [cpl@ruropolis.pa.gov.br](mailto:cpl@ruropolis.pa.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**RURÓPOLIS**  
— JUNTOS SOMOS MAIS FORTES —

PODER EXECUTIVO  
**GABINETE DO PREFEITO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E PLANEJAMENTO-SEMAP  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**CLÁUSULA TERCEIRA-** Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original não alteradas pelo presente Termo.

E, por estarem justas e acordes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscreve.

**Rurópolis Pará, 28 de março de 2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**CNPJ: 10.222.297/0001-93**  
**JOSELINO PADILHA**  
**CPF nº 587.574.142-20**  
**CONTRATANTE**

**NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**  
**CNPJ: 07.797.967/0001-95**  
**RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**  
**CPF: 574.460.249-63**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_**

**NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail: [cpl@ruropolis.pa.gov.br](mailto:cpl@ruropolis.pa.gov.br)